

## ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DO JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS" DA EMPRESA LICITANTE, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N°. 2019.02.08.1

Às 11h:10m. (horário local) do dia seis do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (06/06/2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. 0703001/2019, datada de 07 de Março de 2019, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) e TANIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro), cujo objetivo é julgar a proposta de preço da empresa ABS CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS LTDA ME, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preço acima numerado, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO CONJUNTO NOVO HORIZONTE, ATRAVES DO CONTRATO DE REPASSE N° 844031/2017/MINUSTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MUNICIPIO DO CRATO. Após analise da proposta de preço e com base no oficio nº 0506.08 SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara o que a proposta da empresa ABS CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS LIDA ME, com o valor de R\$ 346.774,87 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) esta Classificada. Neste sentido a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame por apresentar menor preço global a empresa ABS CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS LTDA ME. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, Inciso I "b" da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão, às 11h:30min (Horário Local).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0703001/2019.

■ Valéria do Carmo Moura	Presidente
Charles Antônio Dória do Nascimento Charles Antônio Dória do Nascimento Charles Antônio Dória do Nascimento Charles Antônio Dória do	Membro
■ Tania Aparecida dos Santos Jôuio J. do Soulos	Membro